



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
www.paulobento.rs.gov.br

EDITAL Nº 006/2025 – LEI MUNICIPAL Nº. 2175/2025
RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO DE OPERADOR INDUSTRIAL DE BRITAGEM

O **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, através do seu Prefeito Municipal **Sr. EVANDOR BARATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**, pertinente ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Operador Industrial de Britagem**.

Art. 1º Resultado do Provisório:

Cargo: Operador Industrial de Britagem 30 horas/semanais;

Nome do Candidato	Posição Sorteio
Roslei dias de Abreu	1 ^a
Paulo Sergio Maria	2 ^a

*O prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 09 de Setembro de 2025.

Art. 2º O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos 08 de setembro de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EDUARDO RUBBO DE CARVALHO
Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente, Saneamento e Meio Ambiente